

ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA DO PIAUÍ

CNPJ: 07.450.778/0001 - 41

Adm.: Compromisso com o povo
Rua dos Três Poderes, 240, Centro. CEP: 64.655-000 Alagoinha do Piauí.
Fone: (89) 3442-1124 E-mail: comunicacao@alagoinha.pi.gov.br

DECRETO Nº 009/2018 DE 25 DE ABRIL DE 2018.

"Decreta ponto facultativo em toda as Secretarias Autarquias e órgãos a fins que fazem parte da Administração Pública Municipal, Estadual e Federal deste Município e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICÍPAL DE ALAGOINHA DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, e especialmente,

DECRETA:

Art. 1°. – A Administração Pública Municipal em virtude de conveniência decreta ponto facultativo no dia 30 de abril de 2018 (segunda feira).

Art. 2º - Ficam assegurados todos os serviços essenciais na área de Saúde, Educação, Assistência Social no parâmetro legal em conformidade com as Leis que regem este País.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se.

Registre-se.

Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOINHA DO PIAUÍ (PI), aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito.

Jorismar José da Rocha Prefeito Municipal